



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROCESSO DE COMPRA Nº 036 /2024

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Itens	Descrição dos Itens:	QNT
Item 01	Serviço completo de 1º emplacamento, (placas e documentação) para veículo Fiat Cronos 0 km. Veículo destinado a Secretaria de Assistência Social	01 SERV

2. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

O compromisso financeiro a ser assumido é compatível com a previsão orçamentária do ano de 2024, correndo por dotação orçamentária própria, conforme se segue: - *Sec. Municipal de Assistência Social - Dotação 17.17. 08.244.0010 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00.5000.*

3. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A fim de selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão requisitante, o setor de licitações obteve os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação.

De posse desses orçamentos, foi promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em sítio eletrônico oficial, para o fim de que a Administração pudesse obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias, atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

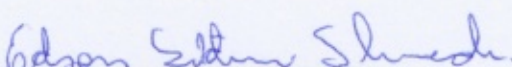
Ao término desse procedimento, o fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa ao órgão requisitante, por atender as especificações do objeto pretendido e apresentar o menor preço foi o abaixo especificado:

	EMPRESA	CNPJ		
	ORIVALDO CORRÊA DE SIQUEIRA DESPACHANTE	31263679000135		
Item	Descrição dos Itens:	QNT	Valor Unitário	Valor Total
Item 01	Serviço completo de 1º emplacamento, (placas e documentação) para veículo Fiat Cronos 0 km. Veículo destinado a Secretaria de Assistência Social	01 serv	R\$ 623,12	R\$ 623,12
			TOTAL	R\$ 623,12

4. AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Em razão de terem sido atendidos todos os requisitos de contratação, em especial aqueles estabelecidos pelo art. 72 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), autorizo a contratação.

Major Vieira, 24 de maio de 2024.


EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal

ANEXOS

ANEXO I – Aviso de contratação